



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2.026

Ao Projeto de Lei nº. 007/2.026

OBJETO: Dispõe sobre “a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do magistério e do quadro de pessoal de apoio à educação do Município de Alvinópolis e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Aditiva:

Acrescenta-se o §2º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 007/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

§1º. (...)

§2º. A criação dos cargos tem por finalidade garantir a oferta dos componentes curriculares obrigatórios de Educação Física e Arte na educação básica e assegurar os apoios previstos na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, em conformidade com a LDB, a BNCC e os Decretos Federais nº 12.686/2.025 e nº 12.773/2.025.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 19 de fevereiro de 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR